

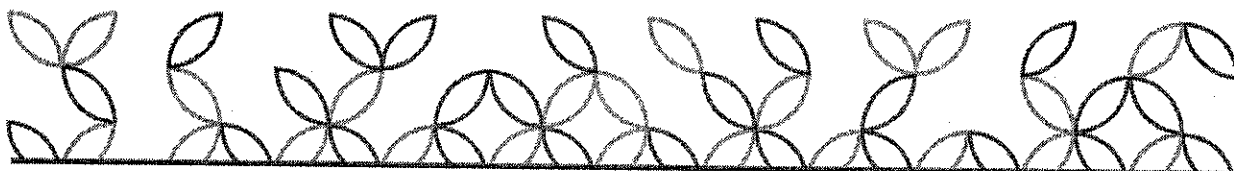
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 375 / 2018 – IPG

Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de novembro de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da sede do INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO-IPG, os membros da comissão interna de Seleção – CIS, composta pelo Diretor Administrativo, WERMERSON RODRIGUES DA SILVA, e pelo Coordenador de Contratos, GABRIEL ATAYDE RIBEIRO, para a sessão de julgamento das propostas do processo seletivo 375 / 2018, tipo menor preço por lote, objetivando a **Contratação Continuada de Empresas Prestadoras de Serviços em Saúde, nas diversas especialidades necessárias à continuidade dos Serviços Assistenciais das Unidades Especializadas em Saúde**, visando atender às demandas legais do Hospital Municipal de Santarém, e a UPA 24h, ambas na comarca de Santarém, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio do Contrato de Gestão 011 / 2018.

Aberta a sessão, foi procedida a análise das propostas de preço recebidas. No total foram 18 lotes. Abaixo descrição de todos eles, um a um.

LOTE 01 – CIRURGIA GERAL: Sem proposta	LOTE 11 – ANESTESIOLOGIA – HMS: 01 (uma) proposta da Empresa SAOP – Serviço de Anestesiologia do Oeste do Pará – CNPJ 09.405.910/0001-29;
LOTE 02 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL – UPA 24H: 01 (uma) proposta da Empresa Ribeiro e Souza Serviços Médicos LTDA – CNPJ 22.995.212/0001-99;	LOTE 12 – MEDICINA INTENSIVA: Sem proposta
LOTE 03 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL - HMS: Sem proposta	LOTE 13 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: Sem proposta
LOTE 04 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Sem proposta	LOTE 14 – UROLOGIA: Sem proposta
LOTE 05 – PEDIATRIA: Sem proposta	LOTE 15 – PSIQUIATRIA: Sem proposta
LOTE 06 – CIRURGIA VASCULAR: Sem proposta	LOTE 16 – PNEUMOLOGIA: Sem proposta
LOTE 07 – NEUROCIRURGIA: Sem proposta	LOTE 17 – CIRURGIA BUCO-MAXILO FACIAL: Sem proposta
LOTE 08 – INFECTOLOGIA E CCIH: Sem proposta	LOTE 18 – IMAGENOLOGIA - ULTRASSONOGRAFIA: 01 (uma) proposta da Empresa Centro de Diagnóstico por imagens Tapajós – CNPJ 00.426.744/0001-72;
LOTE 09 – CARDIOLOGIA: Sem proposta	
LOTE 10 – CLÍNICA MÉDICA: Sem proposta	



[Handwritten signature]

Assim, ficaram frustradas as contratações dos Lotes de nº 01; nº 03 a nº 10; de nº 12 a nº 17.

A empresa proponente ao Lote de nº 02 – Atendimento Emergencial – UPA 24H, é a **RIBEIRO E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.995.212/0001-99, sendo constatado que **esta empresa NÃO atendeu às disposições do instrumento convocatório**, pois quando procedeu-se a averiguação do preço da proposta apresentada em relação ao Edital do Processo de Contratação 375 de 2018, verificamos que o valor da proposta é superior ao limite estabelecido pelo Edital, assim como pelo Termo de Referência.

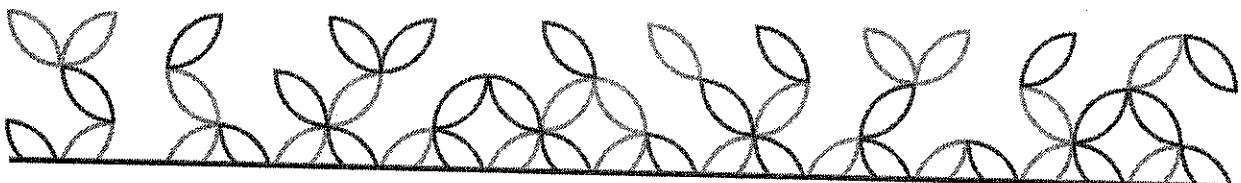
Desta maneira, fica desclassificada a proposta apresentada por esta empresa.

A empresa proponente ao Lote de nº 11 - Anestesiologia, é a SAOP – Serviço de Anestesiologia do Oeste do Pará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.405.910/0001-29, sendo constatado que **esta empresa também NÃO atendeu às disposições do instrumento convocatório**, pois quando procedeu-se a averiguação do preço da proposta apresentada em relação ao Edital do Processo de Contratação 375 de 2018, verificamos que o valor da proposta é superior ao limite estabelecido pelo Edital, assim como pelo Termo de Referência.

Desta maneira, fica desclassificada a proposta apresentada por esta empresa.

A empresa proponente ao Lote de nº 18 – Imagenologia - Ultrassonografia, é a **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJÓS - LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.426.744/0001-72, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório. Procedeu-se então a averiguação do preço em relação ao Edital do Processo de Contratação 375 de 2018.

Verificamos que o valor ofertado é no limite disposto no Edital deste Processo Seletivo.



[Handwritten signature and initials]

Assim, em vista da documentação apresentada pela empresa proponente **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJÓS - LTDA**, regularidades jurídica e fiscal, concluímos que esta logrou-se vencedora para seu determinado lote e que a mesma preenche os requisitos técnicos para o desempenho do contrato do qual se pretende, dentro de sua área de especialização.

Enquanto as outras 02 (duas) propostas apresentadas, sendo a primeira da SAOP – Serviço de Anestesiologia do Oeste do Pará, e segunda proposta apresentada pela Empresa RIBEIRO E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA descumpriram as regras pré-estabelecidas pelo Termo de Referência e Edital do Processo Seletivo de nº 375, ofertando valor acima do limite estabelecido, ficando ambas eliminadas do certame.

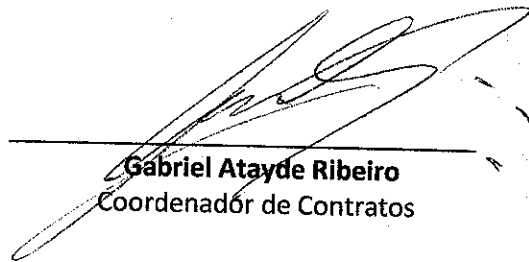
Eventual contratação somente será realizada mediante autorização expressa do Presidente do Instituto Panamericano de Gestão - IPG.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi feita a leitura da presente ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.

Goiânia, Go, 15 de novembro de 2018.



Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo



Gabriel Atayde Ribeiro
Coordenador de Contratos

